

Autorizar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO DO BONFIM**

PORTARIA Nº 90/CAB, de 03 de maio de 2016

*Autorizar a viagem da colaboradora no
carro institucional.*

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a colaboradora da empresa **San Comércio e Serviços Ltda-EPP**, **KELIA COMILO PAULINO**, CPF: 80792669215, a ir para Boa Vista-RR às 11h e retornar para Bonfim-RR às 18h no carro institucional no dia 03 de maio de 2016.

Art. 2º. O carro, L200 Triton, que levará os alunos, o acompanhante dos alunos e a colaboradora, será conduzido pelo motorista do *Campus* Avançado do Bonfim-CABF.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 03 de maio de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014